

DECRETO 378, DE 15 DE MARÇO DE 2021

**NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARLIÉRIA
(COMTUR)**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que
lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º Ficam decretada a nomeação dos seguintes membros efetivos e suplentes do
Conselho Municipal De Turismo De Marliéria (COMTUR):

Membros Efetivos:

- 1- Carla de Castro Coura e Silva
Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
- 2- Eudóxia Pacífico Gandra Castro
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3- Renata Nazaré Abreu Quintão
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços
- 4- Elton Fernandes Moreira Madeira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 5- Jailma das Graças Soares
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
- 6- Wilson Assis
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria
- 7- Paulo Roberto Martins Pires
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo
- 8- Antônio das Graças Pontes Quintão
Representante dos Donos de Pousadas e Similares
- 9- Neuza Quintão Moreira
Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 22/03/21

ASSINATURA



Membros Suplentes:

1- Valeria Borges de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

2- Isa Aparecida de Freitas Rodrigues

Representante da Secretaria Municipal de Educação

3- Adailton Silva Dias

Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços

4- Bruno de Paula Pereira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

5- Vinícius de Assis Moreira

Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

6- Maria da Consolação Carneiro Assis

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria

7- Emírcio Quintão Torres

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo

8- Cintia Martins Gorza Machado

Representante dos Donos de Pousadas e Similares

9- Maria da Consolação Castro Quintão

Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

Art. 2º Torna-se sem efeito a PORTARIA 318, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021

Marliéria/MG, 15 de março de 2021



HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 22 / 03 / 21
ASSINATURA